INDICAÇÃO Nº 184/2021
Data: 31 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, procure formalizar um convênio com o campus local da Unioeste, objetivando a utilização da piscina para realizar aulas de natação e hidroginástica, como também ampliar as parcerias em diversos trabalhos técnicos e atividades da área de educação física, utilizando as horas extracurriculares dos acadêmicos, além de avaliar a possibilidade legal de remunerar àqueles que atuarem na execução deste projeto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a pleitear a formalização de um convênio com o campus local da Unioeste, em especial com a coordenação do curso de Educação Física.

O objetivo deste pleito é viabilizar a utilização da piscina da Unioeste para realização de aulas de natação e hidroginástica, como também ampliar as parcerias em diversos trabalhos técnicos e atividades da área de educação física, utilizando as horas extracurriculares dos acadêmicos. Tal ação proporcionará uma sensível melhora na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

Inclusive, este Vereador entende que a Municipalidade poderia estudar a possibilidade de remunerar àqueles que atuarem na execução deste projeto, caso entenda que haja legalidade para tal.

Sendo assim, e considerando a importância da matéria e o interesse de muitos rondonenses em participar de aulas de natação, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação governamental seja implementada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2021.

CRISTIANO METZNER, O SUKO
Vereador